

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/03/2023 | Edição: 43 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Gabinete do Ministro

PORTARIA MAPA Nº 562, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Realoca, permuta e altera categorias de cargos em comissão e funções de confiança do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo nº 21000.011653/2023-99, resolve:

Art. 1º Fica realocada uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço de Integridade da Assessoria Especial de Controle Interno para a Ouvidoria e alterada a denominação para Serviço de Informação ao Cidadão.

Art. 2º Fica permutado um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Integridade, Riscos e Controle Interno da Assessoria Especial de Controle Interno por uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Ouvidoria e Transparência da Ouvidoria.

Art. 3º Fica realocada uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.05, da Coordenação de Gestão de Contratos para a Coordenação-Geral de Aquisições da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração.

Art. 4º Ficam alteradas as categorias e as denominações dos seguintes cargos e funções, no âmbito da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração:

I - o Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, código CCE 2.05, para o Cargo Comissionado Executivo de Chefe, código CCE 1.05, do Serviço de Monitoramento de Informações Gerenciais da Coordenação de Governança e Gestão;

II - a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.05, para a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço de Operacionalização das Emendas Parlamentares da Divisão de Programação Financeira;

III - a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.04, para a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.04, da Divisão de Programação Financeira;

IV - o Cargo Comissionado Executivo de Assistente, código CCE 2.07, para o Cargo Comissionado Executivo de Chefe, código CCE 1.07, da Divisão de Programação Orçamentária da Coordenação Orçamentária;

V - a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.07, para a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Acompanhamento de Receitas da Coordenação de Monitoramento e Informações Orçamentárias e Financeiras;

VI - a Função Comissionada Executiva de Coordenador de Projeto, código FCE 3.10, para a Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Monitoramento e Informações Orçamentárias e Financeiras da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças; e

VII - a denominação de Coordenação de Monitoramento e Informações Orçamentárias e Financeiras da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças para Coordenação de Despesas Obrigatórias e Receitas.

Art. 5º Ficam alteradas as seguintes denominações, no âmbito da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento:

I - a denominação de Coordenação-Geral da Biblioteca Nacional de Agricultura para Biblioteca Nacional de Agricultura; e

II - a denominação de Coordenação-Geral da Escola Nacional de Gestão Agropecuária para Escola Nacional de Gestão Agropecuária.

Art. 6º Ficam alteradas as denominações de 55 Setores das Superintendências de Agricultura e Pecuária para Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária

Art. 7º Ficam realocados os seguintes cargos e funções, no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária:

I - uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.02, do Setor de Apoio Administrativo do Departamento de Gestão Corporativa para o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal;

II - uma Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.02, do Departamento de Gestão Corporativa para o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal;

III - uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.02, do Setor de Apoio Operacional do Departamento de Gestão Corporativa para a Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas;

IV - uma Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.02, do Departamento de Gestão Corporativa para o Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas;

V - uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.02, do Setor de Apoio Operacional do Departamento de Gestão Corporativa para a Coordenação de Suporte à Gestão do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

VI - uma Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.02, do Departamento de Gestão Corporativa para o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

VII - uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.01, do Núcleo de Boas Práticas e Bem-Estar do Departamento de Gestão Corporativa para a Coordenação de Saúde Única e Boas Práticas da Coordenação-Geral de Aperfeiçoamento da Qualidade do Serviço Veterinário Brasileiro do Departamento de Saúde Animal;

VIII - uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.01, do Núcleo de Análise Epidemiológica do Departamento de Gestão Corporativa para a Coordenação-Geral de Aperfeiçoamento da Qualidade do Serviço Veterinário Brasileiro do Departamento de Saúde Animal e alterada a denominação para Núcleo de Aperfeiçoamento do Serviço Veterinário Brasileiro;

IX - uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Aperfeiçoamento do Serviço Veterinário Brasileiro da Coordenação de Avaliação dos Serviços Veterinários Oficiais da Coordenação-Geral de Aperfeiçoamento da Qualidade do Serviço Veterinário Brasileiro do Departamento de Saúde animal para a Coordenação-Geral de Prevenção e Vigilância em Saúde Animal do Departamento de Saúde Animal e alterada a denominação para Divisão de Análises de Prevenção e Vigilância;

X - uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.01, do Núcleo de Biossegurança e Vacinação do Departamento de Gestão Corporativa para a Coordenação de Prevenção e Vigilância de Doenças Animais da Coordenação-Geral de Prevenção e Vigilância em Saúde Animal do Departamento de Saúde Animal;

XI - um Cargo Comissionado Executivo de Chefe, código CCE 1.05, do Serviço de Qualidade de Sistemas do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal para a Divisão de Sistemas da Coordenação de Transformação Digital e Inovação da Coordenação-Geral de Projetos Especiais em Tecnologia da Informação do Departamento de Gestão Corporativa;

XII - um Cargo Comissionado Executivo de Chefe, código CCE 1.05, do Serviço de Execução Financeira do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal para a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenação Orçamentária e Financeira da Coordenação-Geral de

Administração do Departamento de Gestão Corporativa;

XIII - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.03, do Gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária para a Coordenação-Geral de Administração do Departamento de Gestão Corporativa da Secretaria de Defesa Agropecuária; e

XIV - uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Capacitação, Educação Sanitária e Comunicação Social da Coordenação de Avaliação dos Serviços Veterinários Oficiais para a Coordenação-Geral de Aperfeiçoamento da Qualidade do Serviço Veterinário Brasileiro do Departamento de Saúde Animal.

Art. 8º Fica permutada uma Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Operações e Projetos do Departamento de Gestão Corporativa por um Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Gabinete, código CCE 1.13, do Gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária.

Art. 9º Ficam alteradas as categorias e as denominações das seguintes funções, no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária:

I - a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.05, para a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço Regional de Operações Avançadas de Autocontrole, Monitoramento, Certificação e Rastreabilidade do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal;

II - a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.05, para a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço Regional de Operações Avançadas de Fiscalização e Combate a Fraudes do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal;

III - a denominação de Serviço do Centro Nacional de Cães de Detecção do Departamento de Serviços Técnicos para Centro Nacional de Cães de Detecção; e

IV - a denominação de 6 Coordenações da Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários, do Departamento de Serviços Técnicos para Laboratório Federal de Defesa Agropecuária.

Art. 10. Ficam realocados os seguintes cargos e funções, no âmbito da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo:

I - um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos do Departamento de Produção Sustentável e Irrigação para a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo e alterada a denominação para Coordenação-Geral de Projetos de Inovação e Sustentabilidade;

II - duas Funções Comissionadas Executivas de Chefe de Projetos II, código FCE 3.07, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo para a Coordenação-Geral de Projetos de Inovação e Sustentabilidade da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo;

III - um Cargo Comissionado Executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, do Instituto Nacional de Meteorologia para a Coordenação-Geral de Projetos de Inovação e Sustentabilidade da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo;

IV - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.01, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo para o Gabinete da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo;

V - uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Prospeção e Diagnóstico para Inovação da Coordenação-Geral de Conectividade do Departamento de Apoio à Inovação para a Agropecuária para a Coordenação-Geral de Produção Animal do Departamento das Cadeias Produtivas e de Indicações Geográficas e alterada a denominação para Coordenação de Boas Práticas Agropecuárias;

VI - um o Cargo Comissionado Executivo de Chefe, código CCE 1.05, do Serviço de Iniciativas para Inovação da Coordenação de Iniciativas para Inovação da Coordenação-Geral de Articulação para Inovação do Departamento de Apoio à Inovação para a Agropecuária para a Superintendência Regional de

Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira nos Estados do Pará e Amazonas da Coordenação-Geral de Superintendências Regionais e dos Centros de Desenvolvimento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e alterada a denominação para Centro de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira no Amazonas;

VII - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.03, da Superintendência Regional de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira nos Estados do Pará e Amazonas da Coordenação-Geral de Superintendências Regionais e dos Centros de Desenvolvimento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira para o Centro de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira no Amazonas da Superintendência Regional de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira nos Estados do Pará e Amazonas da Coordenação-Geral de Superintendências Regionais e dos Centros de Desenvolvimento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira;

VIII - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.02, da Superintendência Regional de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira nos Estados do Pará e Amazonas da Coordenação-Geral de Superintendências Regionais e dos Centros de Desenvolvimento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira para o Centro de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira no Amazonas da Superintendência Regional de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira nos Estados do Pará e Amazonas da Coordenação-Geral de Superintendências Regionais e dos Centros de Desenvolvimento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira;

IX - uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.03, do Serviço de Administração da Bahia da Superintendência Regional de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira nos Estados da Bahia e Espírito Santo da Coordenação-Geral de Superintendências Regionais e dos Centros de Desenvolvimento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira para o Serviço de Administração da Bahia da Superintendência Regional de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira nos Estados da Bahia e Espírito Santo da Coordenação-Geral de Superintendências Regionais e dos Centros de Desenvolvimento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e alterada a denominação para Seção de Patrimônio da Bahia;

X - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.03, da Coordenação de Projetos Estratégicos da Coordenação-Geral de Operações Estratégicas da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira para a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira;

XI - uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.03, da Seção de Captação de Recursos da Coordenação-Geral de Operações Estratégicas da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira para a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira;

XII - um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Tecnologia e Infraestrutura da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira para a Coordenação-Geral de Cooperativismo, Associativismo Rural e Agregação de Valor do Departamento das Cadeias Produtivas e de Indicações Geográficas e alterada a denominação para Coordenação de Cooperativismo e Associativismo Rural;

XIII - uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Planejamento da Coordenação-Geral de Operações Estratégicas da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira para a Coordenação-Geral de Cooperativismo, Associativismo Rural e Agregação de Valor do Departamento das Cadeias Produtivas e de Indicações Geográficas e alterada a denominação para Coordenação de Agregação de Valor;

XIV - duas Funções Comissionadas Executivas de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.01, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças para o Departamento de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas;

XV - uma Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Operações Estratégicas da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira para o Departamento de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas;

XVI - uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Captação de Recursos da Coordenação-Geral de Operações Estratégicas da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira para a Coordenação-Geral de Operações Estratégicas do Departamento de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas;

XVII - uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Projetos Estratégicos da Coordenação-Geral de Operações Estratégicas da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira para a Coordenação-Geral de Operações Estratégicas do Departamento de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas;

XVIII - uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Parcerias Técnicas da Coordenação-Geral de Operações Estratégicas da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira para a Coordenação-Geral de Operações Estratégicas do Departamento de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas;

XIX - um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Desenvolvimento de Cadeias Agrícolas da Coordenação-Geral de Produção Animal do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e Indicações Geográficas para a Coordenação-Geral de Produção Vegetal do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e Indicações Geográficas; e

XX - um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Fomento à Produção Agrícola da Coordenação-Geral de Produção Vegetal do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e Indicações Geográficas para a Coordenação-Geral de Produção Animal do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e Indicações Geográficas e alterada a denominação para Coordenação de Fomento à Produção Animal.

Art. 11. Ficam permutados os seguintes cargos e funções, no âmbito da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo:

I - um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Apoio Operacional do Instituto Nacional de Meteorologia por uma Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo;

II - uma Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Cooperativismo, Associativismo Rural e Agregação de Valor do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e de Indicações Geográficas por um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral Descentralizada de Pesquisa e Inovação da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira;

III - uma Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Irrigação e Conservação de Solo e Água do Departamento de Produção Sustentável e Irrigação por um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Florestal do Departamento de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas; e

IV - um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Meteorologia Aplicada, Desenvolvimento e Pesquisa do Instituto Nacional de Meteorologia por uma Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Apoio Jurídico e Contencioso Extrajudicial da Consultoria Jurídica.

Art. 12. Ficam alteradas as denominações de 6 Coordenações do Instituto Nacional de Meteorologia da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo para Distrito de Meteorologia.

Art. 13. Ficam alteradas as seguintes denominações, no âmbito da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo:

I - as denominações de três Coordenações para Superintendência de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira;

II - a denominação de Serviço do Centro de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira no Espírito Santo para Centro de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira no Espírito Santo; e

III - a denominação de Serviço do Centro de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira no Mato Grosso para Centro de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira no Mato Grosso.

Art. 14. A versão atualizada do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária, de que trata o Anexo II do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, poderá ser consultada no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor sete dias úteis após a sua publicação.

CARLOS FÁVARO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.